

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N.º 005/2024

DATA DE ELABORAÇÃO: 10/04/2024

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Processo de Licitação pelo menor preço global para contratação de empresa especializada em elaboração e execução da Revisão do Plano Diretor de Combate as Perdas no Sistema de Abastecimento Público de Água no Município de Capivari.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Dentre as diretrizes instituídas pelo modelo de gerenciamento de recursos hídricos, estabelecido a partir da Lei Federal nº 9.433/97, destacam-se a articulação do planejamento de recursos hídricos com o dos setores usuários e com os planejamentos regional, estadual e nacional, bem como com a gestão do uso do solo, implementada pelos municípios.

Dentro desta visão, qualquer planejamento para desenvolvimento de um município deve considerar, entre outros aspectos, diretrizes previamente estabelecidas para real uso e ocupação do solo, fazendo com que os investimentos em melhoria da qualidade de vida das populações que nele habitarão, sejam sustentáveis ao longo do tempo, particularmente quanto à conservação dos recursos hídricos.

O controle de perdas de água em sistemas públicos de abastecimento de água constitui-se atividade operacional fundamental, que deve ser desenvolvida por uma empresa de saneamento básico, pois o seu controle está diretamente relacionado com a receita e a despesa da empresa. Além disso, se considerarmos que a água está se tornando um recurso cada vez mais escasso, devido principalmente à poluição dos mananciais de abastecimento, o controle de perdas torna-se de fundamental importância.

Em função destas premissas, elaborou-se esta proposta para a contratação de empresa de consultoria visando à “Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas no Sistema de Abastecimento Público de Água no Município de Capivari”.

3- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Esta contratação está prevista no plano anual de contratações, com as dotações orçamentárias reservadas nas fichas 64 e 66.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Gozar de aptidão técnica necessária para o desempenho das funções, que deverá ser comprovada através de atestado(s) de capacidade técnica.

A equipe técnica deve ser formada por profissionais gabaritados para o exercício das funções listadas e explanadas neste Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá apresentar a sua Equipe Técnica que participará dos trabalhos ora licitados, e os respectivos *Curriculum Vitae* dos profissionais de Nível Superior no Plano de Trabalho, bem como devem ser listados em cada um dos produtos/ relatórios os profissionais que trabalharam naquela etapa ou atividade.

Todos os profissionais da CONTRADADA que atuarem no projeto devem estar em dia com suas obrigações junto aos Conselhos Profissionais que fiscalizam o exercício de suas profissões.

Além da documentação acima, estar em dia com os fiscos, conforme legislação.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Conforme documentação técnica enviada para Agencia das Bacias PCJ, os levantamentos de custos foram realizados junto as tabelas de referências disponibilizadas pela mesma.

Não existe hoje no mercado outra opção se não a contratação de profissional ou empresa de engenharia capacitada para elaboração de projetos dessa natureza.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O Serviço autônomo de Água e Esgoto de Capivari possui a demanda de contratação de 01 (uma) empresa de engenharia que possuía em seu corpo técnico representantes multidisciplinares para execução de 01 (uma) unidade de projeto.

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação é estimado no montante de R\$280.218,01 (duzentos e oitenta mil duzentos e dezoito reais e um centavo) dos quais R\$254.998,30 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos) serão repassados através da Agencia das Bacias PCJ e o remanescente de R\$ 25.219,71 (vinte e cinco mil duzentos e dezenove reais e setenta e um centavos) como objeto de contrapartida.

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada para Revisão do Plano Diretor de Combate as Perdas no Sistema de Abastecimento Público de Água no Município de Capivari para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari (SAAE Capivari).

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Manter a consistência nas metodologias de avaliação e execução ao longo de todas as etapas do trabalho pode ser crucial para garantir a boa prestação do serviço. Os trabalhos consistem em desenvolvimento de uma quantidade de projetos correlatos entre si que necessitam de acompanhamento e gestão próxima para compatibilização e escolha da melhor solução para o município.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica aquisição correlata e nem interdependentes para a viabilidade e contratação dessa demanda.

11- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



A contratação está prevista dentro do alinhamento dos gastos das Fichas 64 – Repasse e 66 – Contrapartida (Revisão Plano Diretor de Combate as Perdas).

12- RESULTADOS PRETENDIDOS:

As atividades a serem implantadas, previstas na Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas no Sistema de Abastecimento Público de Água, tendem a contribuir consideravelmente com o decréscimo do índice de perda de água no município.

Assim, o retorno dos investimentos deverá ser rapidamente recuperado tendo em vista que a economia gerada no processo de tratamento e distribuição de água tratada será rapidamente percebida por todos, isto é, uma relevante parcela dos investimentos atualmente aplicados no processo de produção, poderá ser investida em outras finalidades, como por exemplo, melhorias do sistema atual. As ferramentas gerenciais que serão obtidas em fim de plano permitirão aos executivos da ERSS administrar o sistema de abastecimento de forma cada vez mais otimizada, com qualidade e segurança nas decisões estratégicas, com reflexo imediato no atendimento à população e aumento da eficiência operacional.

Além do aspecto econômico-financeiro, que é extremamente interessante, destaca-se o efetivo alcance socioeconômico, que tem abrangência permanente e progressiva, além das questões ambientais referentes aos recursos hídricos, uma vez que as medidas a serem implantadas serão permanentemente ajustadas, buscando-se qualidade e a manutenção do estado da arte em captar, tratar, reservar e distribuir água potável para os municípios englobados pelo PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS.

Ressalta-se a importância da definição no planejamento de uma metodologia / procedimentos para dar continuidade às atividades previstas no Plano pela entidade municipal responsável, inclusive abranger fontes de financiamentos diversas.

13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a contratação.

14- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, pois se trata de elaboração de projeto.

15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação do serviço se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16- RESPONSÁVEIS:

Nome: Rafael Borgonovi Caravita
Cargo: Diretor de Departamento do SAAE
Matrícula: 2812